

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O MUNICIPIO D TIBAU DO SUL/RN - Celebram o presente termo, sendo de um lado o CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Tibau do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09.

CONTRATADO; SERVAP-EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 09.525.449/0001-48,

CLÁUSULA - DO OBJETO

Contratação de serviços técnica especializados, de natureza predominantemente intelectual de Assessoria e Consultoria, especialmente nas áreas administrativa, financeiro e de conhecimento que envolvem consultoria em contabilidade com know-how específico na área de gestão pública, planejamento, orientação e coordenação do processo orçamentário da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS SERVIÇOS

1.0. Dando suporte técnico setores administrativo e financeiro, bem como aos edis do legislativo local, com ênfase no conhecimento intelectual que envolvem consultoria em contabilidade com know-how específico na área de gestão pública, planejamento, orientação e coordenação do processo orçamentário.

1.1. Acompanhamento e controle da execução orçamentária da Câmara, iniciando os trabalhos no auxiliando na elaboração do orçamento do legislativo, dando suporte técnico especializado à comissão de orçamento e finanças da Câmara, e bem como aos demais vereadores na apreciação de matérias de natureza técnica financeiro-orçamentária.

1.2. Dando Suporte técnico na apreciação e votação dos projetos de lei do planejamento e orçamentário do Município, que são o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

1.3. Dando Suporte técnico aos edis na fiscalização e acompanhamento das metas estabelecidas para o período, conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.4. Dando Suporte técnico na elaboração do Relatório Anual de Gestão da Câmara Municipal a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DISPOSIÇÃO GERAL

Fundamentação legal - Lei Federal n.º14.133/2021, suas alterações

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO MENSAL E TOTAL , DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

O preço dos serviços de consultoria é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) por ano.

CLAUSULA OITAVA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de até 31/12/2024, a contar desta data sua assinatura, podendo ser prorrogado pelas partes por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 106, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente com o presente, objeto desta licitação, correrá no exercício de 2024 à conta das Dotações Orçamentárias:

FONTE DE RECURSO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Unid. Adm.: 01 - Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN

Projeto / Atividade: - Manutenção das Atividades da câmara

Nat. Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiro. Pessoas Jurídicas (PJ)

Fonte: 15000000 - Recursos Próprios -duodécimo

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato do Contrato e seus eventuais Termos de Aditivos em meio oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente, a qual deverá efetivar no prazo de até 20 (vinte) dias, contados daquela data, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITO - DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente a Comarca de Goianinha/RN, da Seção Judiciária no Estado do Rio Grande do Norte.

Tibau do Sul/RN, 08 de janeiro de 2024.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PELA CONTRATANTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

NATALIA FRANÇA DE ARAÚJO

PELA CONTRATADA

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 24337673